



OBRAS PARA A CHEGADA DO VLT NA ÁREA CONTINENTAL COMEÇAM NESTA TERÇA-FEIRA (2)

PÁG 04

Ações ambientais desenvolvidas pela Seduc são apresentadas em palestra na Unesp

PÁG 05

Moradores da Aldeia Paranapuã recebem oficina de audiovisual

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas Pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	9
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	10
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	23
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
Atos Normativos	26
Seção de Pessoal	26
Seção de Editais	27
Seção de Licitações	27
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	29
Atos Normativos	29
Atos da Mesa	29
Atos da Presidência	29
Resoluções	29
Decretos Legislativos	29
Atos Administrativos	29
Atos dos Secretários	29
Licitações	29
Pessoal	29
Demais Atos	29



EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Jabá

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Higor Ferreira

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



OBRAS PARA A CHEGADA DO VLT NA ÁREA CONTINENTAL COMEÇAM NESTA TERÇA-FEIRA (2)

Um sonho sai do papel e começa a se tornar realidade. As obras para a extensão do VLT à Área Continental iniciam nesta terça-feira (2). Dividido em duas etapas, a primeira consiste na recuperação ferroviária da Ponte dos Barreiros, onde será ampliado o número de estacas, reestruturada a parte ferroviária e construída uma ciclovia, além da passarela para pedestres. A execução dos trabalhos é de responsabilidade do consórcio Paulitec-Agis.

Para dar seguimento aos trabalhos será implantada, de terça-feira (2) a sexta-feira (5), a “Operação Pare e Siga” apenas no período noturno, das 21h às 00h. Não haverá interdição da Ponte dos Barreiros e agentes de trânsito estarão no local para apoiar a sinalização.

“Neste primeiro momento, a adutora provisória assentada sobre os antigos trilhos ferroviários da estrutura será substituída com o assentamento de uma nova tubulação de ferro fundido na passarela da Ponte dos Barreiros. Serão descarregados 90 tubos de ferro fundido de 200 mm, no período noturno, para execução desta nova adutora de água”, detalha o subsecretário

de Infraestrutura, Paulo Fiamenghi.

A segunda etapa contempla o trecho ferroviário pós-ponte, que ligará o veículo à Área Continental com a construção de quatro novas estações: Ponte Nova, Quarentenário, Rio Branco e o Terminal Samaritá.

“É uma nova era para a Área Continental. Anos atrás a ponte estava em uma situação estrutural gravíssima. O recurso havia sido captado e a obra foi realizada com a nossa fiscalização. Agora chegou a hora do desenvolvimento de fato atravessar a ponte. O VLT na Área Continental simboliza um resgate da autoestima, do orgulho vicentino. O morador sofreu por tantos anos com a ponte interditada para veículos e, agora, vislumbra um futuro melhor com um novo meio de transporte, estruturado e com ar condicionado indo até a sua porta. É a história sendo escrita”, pontua o prefeito Kayo Amado.

Embora a fiscalização dos serviços seja de responsabilidade da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), a Administração Municipal acompanhará de perto a obra e seus prazos e auxiliará com eventuais intervenções no trânsito.

O prazo estimado pela EMTU é de dois anos para a conclusão das obras.

2ª etapa - O projeto da 2ª etapa da Fase 3 do VLT está em tramitação administrativa e burocrática para a obtenção do licenciamento da obra e posterior licitação.

No dia 10 de abril haverá, na Câmara Municipal, uma audiência pública correspondente ao segundo trecho da Fase 3. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do projeto estão disponíveis para consulta até 9 de abril, no Paço Municipal (Rua Frei Gaspar, 384 - Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.



AÇÕES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS PELA SEDUC SÃO APRESENTADAS EM PALESTRA NA UNESP

Que pequenas mudanças de atitude ajudam a preservar o meio ambiente, muita gente já sabe. Como um dos principais lugares para essa conscientização é a escola, a rede municipal de ensino São Vicente desenvolve cada vez mais projetos voltados ao cuidado com o nosso planeta.

Nesta quarta-feira (27), representantes da Secretaria da Educação (Seduc) estiveram no campus da Unesp, no Parque Bitaru, onde realizaram palestra aos alunos do curso de licenciatura em ciências e biologia, apresentando os projetos e práticas de educação ambiental promovidas nas unidades educacionais.

“Esse encontro com os universitários é de extrema importância, porque permite a troca de experiências entre os professores que estamos formando e a prática do ensino público de São Vicente, tão envolvido com projetos ambientais”, destaca a professora de Oceanografia da Unesp, Débora Martins de Freitas.

Durante a explanação, foram apresenta-

dos documentos oficiais referentes à política municipal de Educação Ambiental (EA), aprovada em novembro de 2023; a importância da EA na educação básica; além de detalhes sobre projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Projetos da Diretoria Pedagógica.

“É muito importante a participação da universidade e o envolvimento dos alunos nesse processo, uma vez que o plano de Educação Ambiental é uma construção coletiva, a qual teremos que escutar todos os segmentos da sociedade para concluirmos o programa municipal”, salientou a assessora pedagógica Vandilma Galindo, que realizou a palestra em conjunto com Eliana Isidoro e Regina Moraes.

Entre as ações conjuntas envolvendo Seduc e Unesp está o estudo que detectou o impacto do glitter sobre a fauna marinha. Os resultados da pesquisa levaram à retirada do produto do kit material fornecido aos estudantes de São Vicente. Além da equipe científica na Unesp, o estudo contou com a participação de professores da Educação Básica do Município, que acompanharam de perto toda a pesquisa e escreveram projetos a serem aplicados nas escolas onde atuam.

Outra ação de sustentabilidade realizada na Rede Básica de Ensino é a Gincana Sustentável, que promove a conscientização dos estudantes acerca da destinação de materiais reutilizáveis, com arrecadação de tampinhas, lacres e lixo eletrônico. Estudos identificam que um terço de todo o plástico produzido no Brasil tem possibilidade de chegar aos rios e mares do País.

Uma parceria também de êxito acontece entre as secretarias da Educação (Seduc) e de Meio Ambiente (Semam), na série de ações do Projeto ECOMAR, promovendo na Praia do Guamium o exercício de cuidado e

preservação do meio ambiente por meio da gestão de resíduos realizada pela comunidade escolar da UE República de Portugal, escola que fica a poucos metros da Unesp.

Cursinho Cellula Mater - Além das questões ambientais, os universitários também tiveram a oportunidade de conhecer o cursinho Cellula Mater, que visa a preparação de alunos do 9º ano para o ensino técnico público. “Esse projeto contribui para que jovens, que hoje estão em unidades da Fatec e do Instituto Federal, possam acessar universidades públicas. E nada melhor que ocuparmos espaços como este, da Unesp, com estudantes que vieram da rede municipal de São Vicente”, afirmou a professora de matemática Eliana Barbalho, idealizadora do cursinho ao lado de Luana Thorlay, de língua portuguesa.



MORADORES DA ALDEIA PARANAPUÃ RECEBEM OFICINA DE AUDIOVISUAL

Com o intuito de perpetuar suas tradições através de um documentário de produção própria, os moradores da Aldeia Paranapuã, em São Vicente, receberam, de 22 a 30 de março, uma oficina de produção audiovisual. O projeto “Ciclo de Cultura Tradicional” é ofertado pela Secretaria da Cultura,

Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerenciado pela Poiesis, com co-realização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura (Secult).

Utilizando a câmera como caneta para eternizar sua cultura e tradições, o professor e cineasta Alberto Álvares ministra aulas no idioma Guarani aos indígenas da aldeia. O objetivo é dar a oportunidade de serem os autores de suas próprias histórias. “Eu acho incrível esse projeto. Estou muito feliz de estar aqui e poder ensinar aos meus parentes todos os conhecimentos que tenho no cinema. Quero que eles reescrevam a história deles no formato de vídeo, com o pensamento próprio, captura de imagem e direção de arte”, ressalta o professor.

A produção audiovisual é fundamental para fortalecer a oralidade e a cultura Guarani, uma forma de guardar a narrativa verdadeira. Desde as primeiras aulas, os alunos foram apresentados aos equipamentos de filmagem e edição. Depois, começaram a produzir o roteiro para o documentário. Feito isso, as gravações começaram a todo vapor. Encontrar cenários bonitos não foi difícil.

Os moradores da aldeia amaram a oportunidade. “Eu gostei muito de poder manusear esses equipamentos. Nunca tinha visto igual. Fiquei muito feliz em registrar esse momento que estou passando com os meus colegas. Tive a oportunidade de entrevistar o meu pai para contar nossa história. Foi um momento bem especial”, conta a aluna Franciele Gomes.

O resultado das produções será exposto no dia 30 de abril, através do canal do YouTube das Oficinas Culturais (<https://www.youtube.com/OficinasCulturaisdoEstadoDeSaoPaulo>), em sessões comentadas pelos profissionais envolvidos na coordenação do projeto e das oficinas.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição CCCXLVII - Publicada em 02/04/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4525, DE 27 DE MARÇO DE 2024**Autoriza o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando adicionar dotações de despesa de Água, Energia Elétrica e Telefonia, nas secretarias de SEDEC, SEDHC e SEAC para o exercício de 2024.****Proc. n.º: 0000.1080/2024-37.****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), na seguinte verba orçamentária:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.26.01.04.122.0005.2018.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Energia Elétrica	20.000,00
02.26.01.04.122.0005.2019.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Abastecimento de Água e Esgoto	12.000,00
02.26.01.04.122.0005.2020.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Telefonia	15.000,00
02.27.01.04.122.0005.2018.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Energia Elétrica	20.000,00
02.27.01.04.122.0005.2019.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Abastecimento de Água e Esgoto	12.000,00
02.27.01.04.122.0005.2020.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Telefonia	15.000,00
02.28.01.04.122.0005.2018.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Energia Elétrica	20.000,00
02.28.01.04.122.0005.2019.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Abastecimento de Água e Esgoto	12.000,00
02.28.01.04.122.0005.2020.01.110.000.3.3.90.39.00	Despesa com Telefonia	15.000,00
02.26.19.04.573.0002.2008.01.110.000.3.1.90.13.00	Contribuição Patronal Caixa de Saúde (infraorçamentária)	5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 146.000,00

(cento e quarenta e seis mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	141.000,00
02.26.19.04.573.0002.2008.01.110.000.3.1.90.13.00	Contribuição Patronal Caixa de Saúde	5.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA. Lei n.º 4417, de 02 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de março de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal**LEI N.º 4526, DE 1º DE ABRIL DE 2024.****Dispõe sobre a limpeza periódica e manutenção da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações no Município de São Vicente.****Proc. n.º 00007378/2024-51****Projeto de Lei n.º 04/24 de autoria do Vereador Edinho Ferrugem****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a limpeza e manutenção, de forma periódica, da infraestrutura da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações como:

I – rede pluvial de canos;

II – bocas de lobo;

III – córregos.

§ 1º As atividades de limpeza e manutenção mencionadas no art. 1º devem ser realizadas de forma regular, visando garantir o bom funcionamento da rede pluvial e prevenir possíveis obstruções que possam contribuir para o agravamento de eventos climáticos extremos, competindo à Administração Municipal a fiscalização e execução dessas medidas.

§ 2º A frequência será ajustada de acordo com características específicas de cada região, levando em consideração fatores climáticos, topográficos e históricos de eventos pluviais, em colaboração com a comunidade local.

Art. 2º A limpeza e manutenção da rede pluvial compreenderão a remoção de detritos, sedimentos

e quaisquer elementos que possam obstruir o fluxo normal das águas pluviais, seguindo as melhores práticas técnicas e normativas pertinentes, incluindo a inspeção e reparo de eventuais danos estruturais.

Art. 3º A limpeza e manutenção periódica serão coordenadas com os resultados do mapeamento de áreas de risco para inundações, de modo a priorizar as regiões mais suscetíveis e maximizar a eficácia das ações preventivas.

Art. 4º O Poder Público Municipal promoverá a participação ativa da comunidade nas ações de limpeza e manutenção, incentivando a colaboração dos moradores na identificação de pontos críticos e na manutenção preventiva das redes pluviais em suas proximidades.

Art. 5º Serão desenvolvidas campanhas educacionais visando conscientizar a população sobre a importância da limpeza e manutenção da rede pluvial na prevenção de inundações e enchentes, que incluirão informações sobre o descarte adequado de resíduos, práticas ambientalmente responsáveis e a necessidade prevenção da infraestrutura.

Art. 6º Será realizada fiscalização regular para garantir o cumprimento da limpeza e manutenção periódicas, podendo ser aplicadas penalidades a proprietários ou ocupantes de imóveis que descumprirem as normas estabelecidas para a manutenção das áreas de drenagem.

Art. 7º Poderão ser realocados recursos específicos no orçamento municipal, seguindo o Plano Diretor de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais, para garantir a realização efetiva da limpeza e manutenção periódica da rede pluvial em áreas de risco para enchentes e inundações.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito do Municipal

LEI N.º 4527, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Denomina Praça da Árvore o logradouro que especifica.

Proc. n.º 00007392/2024-54

Projeto de Lei n.º 24/24 de autoria do Vereador Jatobá

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça da Árvore (Mecanizada n.º 0195), antiga Praça da Bíblia, o logradouro situado no bairro Vila Valença, em São Vicente, com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO PERIMETRAL DA PRAÇA:

“Tem início no P1, de coordenadas E 359383.9344; N 7349087.7200 e segue em linha reta por uma distância de 1,55 m confrontando com o leito carroçável denominado Praça da Bíblia até o P2, de coordenadas E 359382.5423; N 7349087.0278. Daí segue no mesmo alinhamento por uma distância de 30,72 m até o P3, situado na confluência do Viaduto Tércio Garcia com Rua Sem Denominação, com coordenadas E 359356.7742; N 7349070.3174. Do vértice P3 deflete à esquerda, confrontando com Rua Sem Denominação e segue numa distância de 28,25 m até o P4, de coordenadas E 359383.0139; N 7349059.7868. Deste ponto segue na mesma confrontação por uma distância de 21,36m até o P5, de coordenadas E 359402.8811; N 7349051.9076. Deste vértice segue no mesmo alinhamento com distância de 7,37m até o P6, de coordenadas E 359409.9313; N 7349049.7378. Daí segue no mesmo alinhamento da Rua Sem Denominação por uma distância de 5,97m até o P7, de coordenadas E 359415.6796; N 7349048.0979. Deste vértice segue em linha reta na mesma rua por uma distância de 5,08m até o P8, situado na confluência da Rua Sem Denominação com a Avenida Marechal Deodoro, de coordenadas E 359420.6707; N 7349047.1291. Deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a Avenida Marechal Deodoro por uma distância de 4,97m até o P09, com coordenadas E 359416.2135; N 7349049.3244. Daí segue no alinhamento da mesma Avenida Marechal Deodoro por uma distância de 6,08m até o vértice P10, de coordenadas E 359411.0647; N 7349052.4628. Do ponto P10 segue confrontando com o leito carroçável denominado Praça da Árvore por uma distância de 4,72m até o P11, de coordenadas E 359407.6886; N 7349055.7542. Daí segue com distância de 7,16m até o vértice P12, de coordenadas E 359403.6049; N 7349061.6169. Deste vértice, segue com distância de 18,10m até o vértice P13, de coordenadas E 359393.6984; N 7349076.7177. Daí segue por uma distância de 10,78m até o P14, de coordenadas E 359388.0810; N 7349085.8899. Deste ponto, segue com distância de 1,04m até o vértice P15, de coordenadas E 359387.2896; N 7349086.5656. Daí segue confrontando com o leito carroçável denominado Praça da Árvore, com distância de 3,55m até o marco inicial P01. Os vértices P11, P12, P13, P14 e P15 confrontam com o leito carroçável denominado Praça da Árvore. A Praça tem perímetro de 156,70m e área total de 857,12m².

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de março de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito do Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6480, DE 27 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00008328/2024-91

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0001.2022.02.261.0000.3.1.90.94.00	R\$ 500.000,00
02.05.01.12.361.0006.2021.02.262.0000.3.3.90.39.00	R\$ 220.000,00
02.05.01.12.361.0050.2136.01.220.0000.3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0003.2013.02.262.0000.3.3.90.39.00	R\$ 400.000,00
02.05.01.12.361.0050.2084.02.262.0000.3.1.90.96.00	R\$ 120.000,00
02.05.01.12.361.0061.2170.01.220.0000.3.3.90.40.00	R\$ 1.000.000,00
02.05.01.12.367.0002.2010.02.261.0000.3.1.91.13.00	R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de março de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6481, DE 1º DE ABRIL DE 2024
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00008453/2024-09

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023,

um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.846.0008.0019.01.220.0000.3.3.90.93.00	R\$ 4.000,00
--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.365.0006.2021.01.212.0000.3.3.90.36.00	R\$ 4.000,00
--	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de abril de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCCXLVII - Publicada em 02/04/2024
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 068/GP/2024 (Republicação)
Designa membro da Câmara Municipal
Intersetorial de Segurança Alimentar e
Nutricional nomeada pela Portaria n.º 64/
GP/2024

Proc. SEI n.º 00001200/2023-15

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São
Vicente, no uso de suas atribuições legais em
conformidade com o constante no Proc. n.º
0000.1200/2023-15 SEI

RESOLVE

Art.1º – Fica designada a Sr.ª Ivanete Ferreira
Barbosa para compor a Câmara Intersetorial de
Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN,
criada pelo Decreto n.º 6343, de 01 de dezembro
de 2023, como Suplente pela Secretária de Meio
Ambiente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de março
de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São
Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de
conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de
setembro de 2022 e o constante no Processo n.º
07384/2024-16;

RESOLVE

Colocar, no período de 2 de abril a 31 de
dezembro de 2024, a servidora Karina Stella
Freitas Dias, Registro Funcional n.º 15.148, à

disposição do Governo do Estado de São Paulo,
no âmbito da Diretoria Regional de Assistência e
Desenvolvimento Social – DRADS Baixada Santista,
com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo
dos direitos e vantagens do cargo que ocupa,
cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e
repasso das respectivas contribuições que lhe serão
informados mensalmente, nos termos dos incisos
e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º
606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de abril de
2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS PORTARIAS

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 7.491/2024. Interessado: Rúbia
Gomes Mendonça. Assunto: Prorrogação de Posse.
Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base
nas justificativas apresentadas pelo candidato, e
considerando a anuência da Secretaria interessa-
da (SEI 0168529), autorizo a prorrogação do prazo
de posse no cargo de Agente Comunitário de Saú-
de, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 7.498/2024. Interessado: Márcia
Maria Lima. Assunto: Prorrogação de Posse. Des-
pacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas
justificativas apresentadas pelo candidato, e con-
siderando a anuência da Secretaria interessada
(SEI 0168536), autorizo a prorrogação do prazo de
posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde,
por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 7.503/2024. Interessado: Anselmo Felipe de Almeida Conceição. Assunto: Prorrogação de Exercício. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0168530), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Laboratório, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 7.506/2024. Interessado: Fernando Andres Sansanoski Rodrigues. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0168923), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 7.543/2024. Interessado: Ana Lúcia dos Santos Castro. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0168528), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 7.912/2024. Interessado: Arthur Lopes Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0172597), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 8.025/2024. Interessado: Márcio Abade. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência do órgão interessado (SEI 0174939), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Suporte em Informática, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 8.028/2024. Interessado: Valeria Rossato Oliveira. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0176026), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Médico Pediatra, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 8.039/2024. Interessado: Lais Helena Paixão Lourenço da Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0176052), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Enfermeiro, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 8.133/2024. Interessado: Gisele Silva Patrocínio. Assunto: Redução de Carga Horária. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base na manifestação da SEDUC (SEI 0177596), autorizo a redução de jornada da servidora a contar de 01/04/2024."

Processo SEI n.º 8.212/2024. Interessado: Caroline Gomes Ramos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0175995), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Psicólogo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo n.º 33.317/2023. Interessado: PMSV – Corregedoria da Guarda Civil Municipal. Assunto: Autuação para Instauração de Inquérito Administrativo. Despacho do Secretário Municipal de Gestão em exercício: "Com base no parecer da Corregedoria da GCM (fls. 30/33), que adoto como razão de decidir, decido por aplicar ao servidor H. J. de S. a pena de apreensão."

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL*Prefeitura Municipal de São Vicente**Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade***EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTA DA****PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL****CONCURSO PÚBLICO 005/2023**

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Notas da Prova Prático-Profissional publicado em 19 de março de 2024, do Concurso Público 005/2023 – Procurador Municipal e Analista de Procuradoria, conforme segue:

1- Foram **DEFERIDOS** os recursos:

PROCURADOR MUNICIPAL				
Inscrição	Nota Original	RESULTADO		NOTA PÓS RECURSO
61009	38,0	DEFERIDO	1,0	39,0

Analista de Procuradoria				
Inscrição	Nota Original	RESULTADO		NOTA PÓS RECURSO
60024	35,0	Parcialmente Deferido	1,0	36,0
60933	28,0	Parcialmente Deferido	1,0	29,0
61294	35,0	Parcialmente Deferido	1,0	36,0

2- Todos os demais recursos foram indeferidos.

3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/> até o dia 07/04/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

São Vicente, 02 de abril de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO nº 05/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

- 1- As listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 05/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 03 e 04/04/2024 das 09h às 16h, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 9.

São Vicente, 02 de abril de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO COM CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CONCURSO PÚBLICO 05/2023**

C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa
Tit. = Notas Prova de Títulos
P.P. = Notas Prova Prático-Profissional

Lista Especial (Candidato com deficiência habilitado)**Cargo: 501- PROCURADOR MUNICIPAL**

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Físico	Def
				C. E.	L.P.	P.P.	Tit.			
1º	VITOR CARMONA FERREIRA	060825	89,50	42,00	9,00	33,50	1,00	24/11/1989	Sim	

Cargo: 502- ANALISTA DE PROCURADORIA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Físico	Def
				C. E.	L.P.	P.P.	Tit.			
1º	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	060147	78,00	34,00	10,00	27,00	0,00	08/01/1965	Sim	
2º	MARIA PEREIRA DA SILVA	061227	78,00	34,00	8,00	33,00	1,00	12/04/1975	Sim	
3º	GLAUCO DE OLIVEIRA VOIGT	061256	73,00	24,00	9,00	35,00	0,00	21/01/1999	Sim	
4º	LEONARDO RAMOS COSTA	060203	67,00	26,00	8,00	26,00	2,00	12/03/1984	Sim	

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)**Cargo: 501- PROCURADOR MUNICIPAL**

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Físico	Def
				C. E.	L.P.	P.P.	Tit.			
1º	RAQUEL LAMEIRA FERRO DOS SANTOS	061009	99,00	48,00	10,00	39,00	2,00	03/08/1985	-	
2º	FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	060700	92,00	44,00	9,00	35,00	2,00	23/02/1995	-	
3º	MATHEUS SALINO FERRARO	061111	90,50	42,00	9,00	33,50	2,00	29/11/1991	-	
4º	CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR	060961	90,00	44,00	9,00	35,00	0,00	16/01/1982	-	
5º	FERNANDA HOUGH SARRA	060022	89,50	42,00	10,00	33,50	1,00	21/11/1993	-	
6º	VITOR CARMONA FERREIRA	060825	89,50	42,00	9,00	33,50	1,00	24/11/1989	Sim	
7º	LIDIA CRISTINNA DUTRA MAGESTE	060615	85,50	42,00	10,00	29,50	1,00	12/08/1988	-	
8º	PETTERSON GENTIL DE AQUINO SILVA	061483	83,50	42,00	9,00	26,50	1,00	09/12/1989	-	
9º	RENAN MARANHÃO PERSICO MANHA	060624	83,00	40,00	10,00	28,00	1,00	30/01/1992	-	
10º	LUIZ NERY NETO	060023	82,50	46,00	8,00	26,50	0,00	29/05/1973	-	

Cargo: 502- ANALISTA DE PROCURADORIA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate				Data Nasc.	Físico	Def
				C. E.	L.P.	P.P.	Tit.			
1º	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	060128	93,00	38,00	10,00	37,00	2,00	11/12/1996	-	
2º	JONATHAS RAMOS DE CASTRO	061468	91,00	32,00	11,00	33,00	8,00	30/03/1992	-	
3º	VICTOR MENDES GLORIA	060594	90,00	36,00	11,00	38,00	0,00	24/10/1996	-	
4º	JULIANA CIOCCA MARTINS	060082	89,00	38,00	11,00	37,00	0,00	08/11/1994	-	
5º	WELLINGTON MORIYUKI KAGUE	060454	89,00	36,00	11,00	35,00	1,00	13/12/1994	-	
6º	BEATRIZ COELHO ALVES CORDEIRO	060232	88,00	38,00	10,00	31,00	2,00	13/08/1990	-	
7º	BRUNO DE CARVALHO SILVA	060719	87,00	38,00	9,00	34,00	1,00	14/03/1993	-	
8º	DIEGO BEZERRA PEREIRA	060545	87,00	34,00	11,00	34,00	2,00	22/05/1985	-	
9º	GISELE PRISCILLA SANTOS SANT ANNA	060883	86,00	40,00	8,00	31,00	2,00	05/01/1983	-	
10º	RAQUEL BAUER CAVALCANTI	061294	86,00	36,00	8,00	36,00	1,00	13/12/1995	-	



11º	THIAGO NOGUEIRA ARAUJO	061058	86,00	32,00	11,00	34,00	3,00	27/07/1989	-
12º	LUIS FELIPE CARRARI DE AMORIM	061454	86,00	26,00	12,00	33,00	8,00	27/03/1978	-
13º	RODRIGO LIMETRE MORENO	060956	85,00	36,00	8,00	36,00	1,00	13/06/1997	-
14º	VIVIAN SABACK DE FREITAS MACHADO	060222	85,00	34,00	11,00	34,00	2,00	20/10/1980	-
15º	RAFAELA GARCIA RAMOS	061460	84,00	38,00	8,00	35,00	0,00	03/09/1998	-
16º	FELIPE SOUTO FERREIRA	060131	84,00	36,00	12,00	35,00	0,00	23/01/1996	-
17º	IAGO RODRIGUES ERVANOVITE	061276	84,00	34,00	10,00	34,00	1,00	10/04/1993	-
18º	MATHEUS MARCELINO MARTINS	061536	83,00	38,00	8,00	31,00	0,00	27/03/1976	-
19º	CHRISTOPHER NICHOLAS VALÉRIO DA SILVA	060981	83,00	34,00	12,00	30,00	1,00	26/05/1995	-
20º	DANIEL ARAÚJO DE ASSIS	060960	83,00	34,00	7,00	35,00	2,00	27/06/1995	-
21º	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	060623	82,00	38,00	9,00	29,00	1,00	31/08/1968	-
22º	GABRIELE TIEMI DOS SANTOS	061340	82,00	38,00	6,00	34,00	2,00	28/10/1992	-
23º	LEANDRO MUTARELLI ZANQUETTA	061521	82,00	34,00	9,00	30,00	2,00	28/11/1990	-
24º	VERÔNICA SIMÕES DIAS DINIZ CANUTO	061215	81,00	34,00	10,00	31,00	1,00	19/12/1988	-
25º	LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	061358	81,00	34,00	10,00	29,00	1,00	16/08/1991	-
26º	KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO	060606	81,00	34,00	10,00	29,00	1,00	16/08/1995	-
27º	JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA	060024	81,00	28,00	11,00	36,00	2,00	15/06/1996	-
28º	MÔNICA GICELE SOARES DA SILVA	060659	80,00	36,00	7,00	32,00	2,00	30/04/1993	-
29º	MARIZANGELA LIMA SOARES	060253	80,00	30,00	9,00	33,00	4,00	04/05/1987	-
30º	DOUGLAS VIOLA BARBOSA	061498	80,00	24,00	11,00	36,00	2,00	15/12/1980	-
31º	GUILHERME ANTONIO MOREIRA	060565	79,00	34,00	11,00	28,00	0,00	21/05/1994	-
32º	EDUARDO VIANNA FERRAZ DE CAMARGO	060995	79,00	34,00	10,00	29,00	3,00	19/12/1977	-
33º	MARIA GABRIELLI BARROS	060760	79,00	34,00	7,00	34,00	0,00	17/11/1999	-
34º	FERNANDO ALVARES FAGUEIRO	060458	79,00	34,00	7,00	32,00	2,00	12/02/1975	-
35º	MAX ROBERTO DA SILVA	060055	79,00	32,00	8,00	37,00	0,00	02/04/1995	-
36º	ARLINDO FERRAZ DA SILVA JÚNIOR	061466	79,00	30,00	10,00	32,00	0,00	15/03/1995	-
37º	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	060147	78,00	34,00	10,00	27,00	0,00	08/01/1965	Sim
38º	MARIA PEREIRA DA SILVA	061227	78,00	34,00	8,00	33,00	1,00	12/04/1975	Sim
39º	ANTONIO MAXIMO DE OLIVEIRA FILHO	061018	78,00	30,00	9,00	34,00	1,00	11/06/1969	-
40º	MARCOS COSTA LEITE	060880	78,00	26,00	12,00	33,00	2,00	09/10/1979	-
41º	TAINARA SOUZA	061474	77,00	34,00	7,00	33,00	0,00	21/06/1988	-
42º	FERNANDO FRAZÃO PERES	060799	77,00	34,00	7,00	30,00	1,00	08/11/1999	-
43º	ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA	060553	77,00	30,00	11,00	32,00	0,00	28/09/1969	-
44º	MARIANA ANTUNES NUCCI	061091	76,00	36,00	9,00	28,00	0,00	10/07/1991	-
45º	REUEL FORMAGGI DA SILVA	060933	76,00	36,00	7,00	29,00	0,00	07/08/1992	-
46º	WESLEI FERNANDES DO NASCIMENTO	061191	76,00	34,00	7,00	34,00	0,00	22/04/1985	-
47º	HELORA HANNA DA SILVA RETKE	060591	76,00	30,00	8,00	30,00	1,00	11/05/1996	-
48º	ESTELA FERREIRA CAETANO CARVALHO	060243	76,00	28,00	7,00	33,00	1,00	06/07/1984	-
49º	TATIANE PEREIRA SANTOS FREITAS	060419	75,00	36,00	7,00	27,00	1,00	19/08/1993	-
50º	CELSON DA SILVA SANTOS	061195	75,00	34,00	7,00	29,00	0,00	26/06/1989	-
51º	JULIANA CORDEIRO MACHADO	060611	75,00	28,00	11,00	29,00	0,00	30/06/1991	-
52º	ORLANDO VINICIUS FERREIRA MENEZES	061314	75,00	26,00	10,00	32,00	0,00	18/05/1995	-
53º	MARCELLO CAVALCANTE E CASTRO	061419	74,00	36,00	8,00	25,00	1,00	30/07/1996	-
54º	SARAH NASCIMENTO DOMINGOS	060909	74,00	34,00	7,00	28,00	0,00	08/10/1992	-
55º	GISELE DE LOURDES FRISO SANTOS	060979	74,00	30,00	10,00	25,00	5,00	09/08/1973	-
56º	DANIELLE LOUISE SILVA GOMES PEREIRA	061078	74,00	30,00	8,00	29,00	1,00	17/07/1994	-
57º	RICARDO CAMPOS GOMES	060282	73,00	36,00	7,00	25,00	2,00	15/01/1990	-
58º	LUCAS ALVES PEREIRA DA SILVA	060064	73,00	34,00	5,00	29,00	1,00	25/09/1989	-
59º	EDUARDA MELO ZEFERINO DA SILVA	061066	72,00	36,00	7,00	26,00	0,00	06/03/1999	-
60º	KLEBER SAMPAIO RIBEIRO FILHO	060161	72,00	32,00	10,00	27,00	1,00	01/06/1995	-
61º	JOÃO PEDRO FIGUEIRA RODRIGUES FEIO	061042	72,00	28,00	10,00	27,00	0,00	03/07/2000	-
62º	ANDRESSA ZORZENONI MORÁN	06180	72,00	26,00	11,00	29,00	0,00	27/04/1994	-
63º	VÂNIA ROSA RIBEIRO	060336	71,00	34,00	7,00	24,00	1,00	18/02/1976	-
64º	LUÍSA DE OLIVEIRA BRITTO	060032	71,00	32,00	9,00	26,00	1,00	24/09/1991	-
65º	RODRIGO CAVALCANTE CUNHA SILVA	061192	71,00	32,00	8,00	28,00	0,00	24/08/1996	-
66º	LISANDRO BOURGUIGNON SCAPIN BOHM	060346	71,00	30,00	10,00	23,00	1,00	15/04/1984	-
67º	LETÍCIA FRAZÃO MARGONAR	060576	71,00	26,00	10,00	29,00	0,00	03/02/2000	-
68º	DEBORA HURTADO OLIVEIRA DA SILVA	061196	71,00	26,00	10,00	28,00	1,00	22/08/1996	-
69º	MURILO CÉSAR DE FRANÇA BATISTA	060310	71,00	26,00	10,00	28,00	0,00	14/01/1988	-
70º	YURI GUARDIA CARTOLANO	061584	70,00	24,00	11,00	28,00	0,00	26/07/1991	-
71º	MILTON MAMANI MAMANI	060425	69,00	34,00	6,00	25,00	2,00	28/01/1991	-

Relação de estagiários admitidos e desligados

O Departamento de Aprendizagem e Estágio, pelo presente edital, vem a público divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de MARÇO 2024, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Desligados:

Nome	Desligamentos	Secretaria	Curso
Beatriz Morgado Fernandes	01/03/24	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Bianca Morgado Fernandes	01/03/24	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico Informática
Jaqueline Ribas de Menezes	04/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Shirlei Ramos Silva	04/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Paloma da Silva Honorato	04/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Psicologia
Cendy dos Santos Domingues	06/03/24	SEICOM – Secretaria Imprensa e Com. Social	Jornalismo
Daniela Aparecida dos Santos Rodrigues	06/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Matheus Henrique Serra Lopes	06/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Matemática
Geovanna Teixeira de Oliveira	06/03/24	SEGES – Secretaria de Gestão	Gestão de RH
Joyce Souza Pataro	06/03/24	SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social	Gestão Empresarial
Maria Helena Bispo Lima	08/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Gerlandia Carvalho Rodrigues	08/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia

Thais dos Santos Rocha	09/03/24	SEJUR – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Direito
Amanda Ferraz Conte Aps	09/03/24	SEFAZ – Secretaria da Fazenda	Administração
Samuel de Lima Rodrigues	11/03/24	SEGES – Secretaria de Gestão	Gestão de Rh
Oziel Lira Caraubá de Lima	11/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Ed. Física
Jéssica da Costa Alcantara	11/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Layon Richard Afonso Vieira	12/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Matemática
Deborah Christianne Alves de Souza	13/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Letícia Azevedo Pimentel	14/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Letras
Natalia Moura Rocha	15/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Psicologia
Denise Batista Santos	15/03/24	Secinp – Sec. Comercio Industria E Negócios Portuários	Administração
Jaqueline de Oliveira Barbeiro	18/03/24	SECULT – Secretaria de Cultura	Artes Visuais
Gabriele Maria Santos C. Sousa	19/03/24	SEDUC – Projetos	Pedagogia
Thamyris Monteiro Adao	19/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Cristiane Barbosa	20/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Fabiana Gumiero	20/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Letícia R. Matias Menezes	21/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia

Diva Farias da Silva	21/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Melissa Ferreira Cardoso	22/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Lilian Simões Hampartsoumian	22/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Julia Gomes Rodrigues	26/03/24	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Direito
Priscila Matsumoto de Oliveira	27/03/24	SEDUC – Secretaria da Educação	Pedagogia
Raul Santos e Santos	31/03/24	SECULT – Secretaria de Cultura	Artes Visuais
Sabrina Nóvoa da Silva Luis	31/03/24	SETUR – Secretaria de Turismo	Turismo

Estagiários Admitidos:

Nome	Admissão	Secretaria	Curso
Kayky da Silva Moreno	04/03/24	SEGES – Secretaria de Gestão	Técnico de Informática
Isabela Galdino Alves dos Santos	06/03/24	SESAU – Secretaria de Saúde	Farmácia
Guilherme Mazaron	13/03/24	SETUR – Secretaria de Turismo	Biologia
Sophia Freire Bezerra	25/03/24	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico de Informática
Alicia da Silva Rodrigues	25/03/24	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico de Informática
Rafaela Rios Walz	25/03/24	SEP – Secretaria Executiva do Prefeito	Técnico de Informática

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se o servidor, Sr.^a Carolina Fernandes Costa Ferreira, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo n.º 3.205/19 junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro-Segunda à Sexta das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

PORTARIA N.º 358/SEGES/2024

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 057 de 08 de março de 2024; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.398/2024;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância – Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 7.398/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de março de 2024.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 362/SEGES/2024

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 057 de 08 de março de 2024;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, Bruno Santos de Medeiros, R.G. n.º 34.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. “R”, da Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de março de 2024.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 364/SEGES/2024

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 057 de 08 de março de 2024; e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 35.162/2023;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância – Inquérito Administrativo, para, nos termos da

alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 35.162/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de março de 2024.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

PORTARIA N.º 365/SEGES/2024

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE, Secretário Municipal de Gestão Substituto, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pela Portaria GP n.º 057 de 08 de março de 2024; e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 35.405/2023;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância – Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 35.405/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de março de 2024.

IAGO RODRIGUES ERVANOVITE

Secretário Municipal de Gestão Substituto

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o representante da empresa Terrazza Restaurante Marina Ltda. CNPJ XX.169.220/0001-XX para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme lei municipal 1037/2021, art 24 §1 a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência do seguinte procedimento fiscal: Referente à baixa de inscrição municipal, conforme processo n.º 1.857/21 houve deferimento a partir de março/2023, ressalvados eventuais débitos.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm.: 43.559/10

Interessado(a): JOSÉ BONIFÁCIO FERNANDES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), José Bonifácio Fernandes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126.520, lavrada em 17/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 40.925/20

Interessado(a): DURVAL GOMES DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Durval Gomes dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126.718, lavrada em 08/03/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 24.334/23

Interessado(a): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNICA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Condomínio Edifício Mônica, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 31366/24, datado de 12/03/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 10.552/23

Interessado(a): VALDIR DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Valdir dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 126.699, lavrada em 11/03/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 47.607/08

Interessado(a): JURACI CONCEIÇÃO DA SILVA SAMPAIO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Juraci Conceição da Silva Sampaio, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 571381/24, datado de 15/03/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.
São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 27.707/01

Interessado(a): ADELSON ROQUE
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Adelson Roque, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 571342/24, datado de 14/03/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 27.707/01

Interessado(a): ADELSON ROQUE
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Adelson Roque, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 571343/24, datado de 14/03/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 13.508/10

Interessado(a): SONIA HELENA MARTINS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Sônia Helena Martins, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126.820, lavrada em 20/03/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 24.561/21

Interessado(a): AO Proprietário(a) DO IMÓVEL
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Proprietário(a) do imóvel, Rua Marcondes Salgado, n.º 364, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126.819, lavrada em 20/03/24. E para que chegue

ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm.: 1.339/10

Interessado(a): LUS ERNANDO MANUEL ALVES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Lus Ernando Manuel Alves, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 127.207, lavrada em 16/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm.: 183.130/01

Interessado(a): DAGMAR CESAR MIRANDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Dagmar César Miranda e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Laerte Formentin, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do verso da folha 141 da Arq. Flávia do dia 18/04/23. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm.: 52.933/07

Interessado(a): SEBASTIANA DELFINO DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Responsável Técnico(a) André Luiz Da Silva, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm.: 18.761/93

Interessado(a): ANTONIO DOS SANTOS ANJOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico(a) Ivo Zuffo, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm.: 11.565/97

Interessado(a): JOÃO GOMES DE MOURA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a) João Gomes de Moura, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm.: 46.228/19

Interessado(a): RODRIGO GOMES FREIRE E OUTRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Responsável Técnico(a) Marcus Rogério N. de Oliveira, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 2 de abril de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente, INFORMA através deste Edital de Citação de Gabriel dos Anjos França referente a falta de IPTU ou TSU do imóvel no Processo Administrativo n.º 54.012/22, e tendo em vista a inércia do interessado em não atender as pendências listadas, solicitamos que o responsável compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de atender as solicitações listadas neste Edital, caso o mesmo não compareça, o pedido de ligação de água e esgoto será arquivado. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei vigente nesta municipalidade.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**SEMAM-Proc.Adm.N.º3551009.401.00007489/2024-**

67. Interessado: Marina Aquarium – Eireli, Secretaria de Meio Ambiente, Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, Coordenação de Licenciamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, Marina Aquarium – Eireli, para ciência, que a SEMAM solicita que o mesmo apresente documentos solicitados em ofício 160/23, com conhecimento do interessado, com prazo de até 5 dias sob pena de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expede-se o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21 Art. 24.

FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2024**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar

na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 024/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
IAF 0586	F860031731	60501	14/02/24
CWZ6C95	F860030837	51851	15/02/24
FOK 3848	N750151606	50020	23/02/24
BZK 7H11	X810135840	60503	12/02/24
FJG 1G58	F860037287	65992	14/02/24
DVF 2F39	F860029856	76842	19/02/24
BSV 3253	F860013589	72422	15/02/24
FYL 7678	N750151494	50020	23/02/24
RIH 2B05	N750151503	50020	23/02/24
FVT 6G13	F860035753	60501	17/02/24
DGN4C35	F860031729	60501	17/02/24
DVZ 7985	F860031198	76842	15/02/24
BWX 3363	F860043090	76842	15/02/24
FCS 5769	F860037149	76842	19/02/24
GEF 0F46	F860035793	60501	19/02/24
EYO 5988	N750151721	50020	23/02/24
BCF 8H52	N750151530	50020	23/02/24
EET 8690	F860036933	73400	17/02/24
ELA 2A48	H710256615	74550	14/02/24
EPQ 6076	F860029720	55680	16/02/24
ESZ 1660	F860028092	70991	16/02/24
OQC 0860	F860034569	51851	17/02/24
SUH 1F50	F860035006	60501	15/02/24
EHM 1870	F860030435	76331	14/02/24

ESZ 1660	F860028093	76842	16/02/24
DCS 5058	F860010254	60501	17/02/24
EHM 1870	F860037280	65992	14/02/24
EHM 1870	F860030434	76842	14/02/24
DOX3G97	F860036328	60501	19/02/24
FZD 8F36	F860036935	73400	17/02/24
FOB 6I63	F860035781	60501	19/02/24
EPB 9661	N750151539	50020	23/02/24
DSE 5110	F860036915	56731	17/02/24
FCU 5A63	N750151707	50020	23/02/24
ENG 3E32	N750151599	50020	23/02/24
FVT 6G13	F860028597	65992	17/02/24
ETA 4G73	H710256580	74550	12/02/24
EPW 3924	F860038375	72422	15/02/24
EWG4B50	F860014229	73400	15/02/24
DHC 2390	F860028587	65992	14/02/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 024/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
FSH 9F66	F860006738	73400	24/12/23	130,16
FNZ 3108	F860004253	65992	23/12/23	293,47
BBC 8176	F860010484	58433	26/12/23	195,23
BBC 8176	F860010485	65992	26/12/23	293,47
EVI 3633	X810132357	60503	22/12/23	293,47
BKH 8260	H710253930	74550	22/12/23	130,16
FXE 2A93	X810132410	60503	22/12/23	293,47
AYO 6J89	H710254225	74550	25/12/23	130,16
ERU 9642	B800809712	55090	26/12/23	130,16
FXH 1B34	H710254202	74550	24/12/23	130,16
FXH 1B34	H710254189	74550	24/12/23	130,16
EWG1359	H710254191	74630	24/12/23	195,23
CNG 0692	B800810801	58196	14/12/23	880,41
EUL 1B44	M540084444	60501	15/12/23	293,47
FMI 3984	H710253062	74550	13/12/23	130,16
FEI 9D45	F860008181	73400	21/12/23	130,16
GDE 0739	B800804931	46842	13/12/23	130,16
FEL 8325	F860001842	58196	14/12/23	880,41
GG05D70	F860000591	76842	14/12/23	130,16
GG05D70	F860000592	73400	14/12/23	130,16
FJJ 3030	H710253143	74550	14/12/23	130,16
FNH 9F31	F860001504	60501	15/12/23	293,47
QOY1G25	X810131584	60503	13/12/23	293,47
DPT 6161	F860004247	58433	27/12/23	195,23
FBL 8I13	H710254259	74550	25/12/23	130,16
QOO1C44	F860012743	65992	27/12/23	293,47
CAW5066	F860012421	65992	28/12/23	293,47
ENV 7330	F860011660	51852	28/12/23	195,23
SUR 7F40	F860016721	66531	28/12/22	195,23
DPT 5497	F860010671	76842	27/12/23	130,16
EHB 6E34	M540082465	76842	29/12/23	130,16
DMA 3I30	H710254378	74550	26/12/23	130,16
FHY 3989	H710254320	74550	25/12/23	130,16
EOY 5H03	F860011541	73400	27/12/23	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/23 – PROC. ADM. N.º 29.358/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para a Unidade Básica de Saúde Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I deste Edital I. Arrematantes: Lotes 1,12,17,18, 55 e 58: Alfa e Ômega Comércio Serviços Eireli, no valor total de R\$ 5.814,00 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais). Lotes 2, 5,19, 21, 22, 24, 25, 26, 47 e 71: ALC Moraes Comercial Ltda., no valor total de R\$ 12.938,12 (doze mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos) – Lotes, 06, 7, 8, 20, 29, 35 e 69: Comercial Cedro Eireli-ME, no valor total de R\$ 107.028,90 (cento e sete mil, vinte e oito reais e noventa centavos) – Lotes 11, 30 e 46: Cristália Prod. Qui. Farmacêuticos Ltda., no valor total de R\$ 27.859,50 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) – Lotes 13, 14, 15, 27, 28, 36, 41, 42, 43, 48, 49, 51, 53, 57, 59, 62, 63, 64, 65 e 66: Distribimix Distr. Medicamentos Ltda., no valor total de R\$ 58.402,99 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos) – Lotes 16 e 56: Novasul Com. Prod. Hospitalares Ltda., no valor total de R\$ 3.379,20 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) – Lotes 31, 44, 50, 60 e 68: Conquista Distr. de Prod. Hospitalares Ltda., no valor total de R\$ 53.618,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais) – Lote 33: Crismed Comercial Hospitalar Ltda., no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – Lotes 34, 38, 40, 52 e 61: Cirulabor Prod. Cirúrgicos Ltda., no valor total de R\$ 81.247,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais) – Lotes 54 e 67: Soma SP Prod. Cirúrgicos Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 10.346,70 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Adjudicação: 19/03/24. Homologação: 26/03/24. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Márcia Simão. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de abril de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/23 – PROC. ADM. N.º 29.756/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para a SEDES, conforme especificações constantes no Anexo I

do Edital. Arrematantes: Lotes 1 e 2 e 5 a 10 – TRZ Comércio de Materiais Esportivos Ltda. Valor: R\$ 40.714,60 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Lotes 3 e 4 – Vertentes Materiais Esportivos Ltda. Valor: R\$ 7.602,50 (sete mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Adjudicação: 20/03/24. Homologação: 26/03/24. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de abril de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/23 – PROC. ADM. N.º 37.915/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de café e açúcar, visando atendimento das diversas Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital. Arrematantes: Lotes 1 e 3 – Mellyssa Rezende de Souza Domingos. Valor: R\$ 382.188,24 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Lotes 2 e 4 – Housi-In Alimentos Ltda. Valor: R\$ 132.946,26 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Adjudicação: 20/03/24. Homologação: 26/03/24. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de abril de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 52/22 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/22 – PROC. ADM. N.º 20.126/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Pavisan Construções Ltda. Objeto: Execução de obra de reurbanização da Avenida Ulisses Guimarães e entorno – Bairro Rio Branco. Motivo: Prorroga o Prazo Contratual e de Execução da Obra, pelo período de 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 21/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 2 de abril de 2023.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 35/23– PROC. ADM. N.º 37.145/23.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura para a implantação de academia ao ar livre, na Praia do

Itararé. Adjudicado em 20/03/24 à favor da Empresa M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 249.567,90 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Data da Homologação: 20/03/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 2 de abril de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/24 – PROC. ADM. N.º 2.144/24. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Nova Ceará – Bairro Quarentenário São Vicente/ SP. Adjudicado em 27/03/24 à favor da Empresa Macterra Engenharia Eireli – EPP, no valor total de R\$ 1.947.400,14 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos reais e quatorze centavos). Data da Homologação: 27/03/24. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 2 de abril de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 21/23 – PROC. ADM. N.º 37.660/23. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para elaboração e execução de projeto de instalações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) na U.E. Jorge Bierrenbach Senra. Adjudicado em 26/03/24 à favor da Empresa M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 141.962,69 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Data da Homologação: 26/03/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 2 de abril de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 55/23 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/23 – PROC. ADM. N.º 268/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ADR5 Construções Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação parcial da Rua Arnaldo da Costa Teixeira. Motivo: Prorrogação de vigência contratual e execução da obra. Vigência 3 (três) meses. Data da assinatura: 6/3/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 2 de abril de 2024.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 661/23 – PROC. ADM. N.º 36.747/23. Objeto: Aquisição de escada, carro funcional e tábua de passar. Arrematante dos Lotes 1, 2 e 3 – BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 2.340,64 (dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Adjudicado em 12/03/24. Homologado em 26/03/24. Just.: Art. 24, inc. II Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 2 de abril de 2024.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/23 – PROC. ADM. N.º 32.160/23. Objeto: Prestação de serviço para realização da primeira etapa Projeto Estratégico junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a fim de organizar e melhorar a arrecadação do município por meio de revisão dos cadastros mobiliários e imobiliários e melhoria da gestão da informação do território municipal. Adjudicado em 12/03/24 o Lote Único para a empresa G. A. Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., no valor total de R\$ 4.099.999,92 (quatro milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Data da Homologação: 26/03/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 02 de abril de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250/23 – PROC. ADM. N.º 32.261/23. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de ar condicionado para a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. ATA N.º 31/24 – Detentor da Ata: Superar Ltda., no valor total de R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais); ATA N.º 32/24 – Detentor da Ata: APP Comércio de Eletrodomésticos Ltda., no valor total de R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/03/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de abril de 2024.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/23 – PROC. ADM. N.º 24.111/23. Objeto: Contratação de solução integrada, em regime de locação com fornecimento de software, hardware, infraestrutura SaaS, instalação, capacitação e assistência técnica corretiva e evolutiva, para a execução e gestão do atendimento ao usuário dos serviços disponibilizados pela PMSV. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contrato n.º 08/24 – Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., no valor total de R\$ 5.393.592,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais). Data da Assinatura: 19/3/24. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de março de 2024.

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/23, PROC. ADM. N.º 36.625/23. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de papel sulfite para Seduc, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora Ata n.º 20/24 – Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda. – CNPJ 27.748.454/0001-00. Valor total: R\$ 277.200,00(duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), Lotes 1 e 2. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 07/03/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 2 de abril de 2024.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Revogação de portaria de nomeação:

Portaria n.º 38/2024	revoga o item "I-a" da portaria n.º37/2024	que nomeou o(a) candidato(a) JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA	para o cargo de TÉCNICO DE COMPRAS
-------------------------	---	---	---------------------------------------

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 09 e 10 de abril de 2024, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 10/04/2024 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

TÉCNICO DE COMPRAS

Class. Nome	Documento	Portaria
4º. VITORIA CRISTINA SILVA LOPES DOS SANTOS	**73432**	39/2024

São Vicente, 01 de abril de 2024

Vera Lúcia Rodrigues Duarte
Superintendente em substituição



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- RG

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
 - Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
 - Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
 - CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
 - Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
 - Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
 - Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
 - Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
 - Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
 - Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
 - Comprovante de conta no Santander (se tiver)
 - **Comprovante de vacinação COVID**
 - **Currículo para o cargo de Assistente Administrativo**
 - **Qualificação Cadastral disponível do site do E-social:**
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

EDITAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE – EM LIQUIDAÇÃO – CODESAVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 (dez) horas, no dia 30 de abril de 2024, em sua sede social, à Rua Padre Anchieta n.º 462, 2º andar, Centro, em São Vicente-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;

b) Outros assuntos de interesse social;

Comunicamos que a convocação está de acordo com o Artigo 210, VI da Lei n.º 6.404/76.

São Vicente, 27 de março de 2024.

LEANDRO LIMA DOS SANTOS
LIQUIDANTE

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 04/24 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 623/2024 – Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel sulfite de gramatura 75g, cor extra branca (210x297mm). Data da Abertura para recebimento de Propostas: 27/03/24 até 03/04/24 às 8 horas. Abertura da Fase de Lances: 03/04/24 às 08h01min. Término da Fase de Lances: 03/04/24 às 14h01min. Plataforma utilizada para a disputa: BBMNET – Endereço Eletrônico da Plataforma: <https://novobbmnet.com.br/>. Just.: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 2 de abril de 2024.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/23 – PREGÃO N.º 02/22 – PROC. ADM. N.º 612/22. Contratante: Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: GH Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de enfermagem e técnicos de enfermagem nas dependências da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, durante o período de 12 (doze) meses. Motivo: Prorroga o prazo de vigência contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 16/03/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 2 de abril de 2024.

MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/22 – PROC. ADM. N.º 167/22. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: L. B. Martins Monitoramento de Sistemas-Ltda. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e monitoramento. Valor total anual: R\$ 8.692,32. Vigência: 12 (doze) meses, de 10/03/24 a 09/03/25. São Vicente, 2 de abril de 2024.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KXQ5W-CMG9U-FH2VY-P36HG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 02/04/2024 14:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/KXQ5W-CMG9U-FH2VY-P36HG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>